



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Centésima Quadragésima Quinta Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, com a presença dos Relatores Jose Altamiro da Silva, Anilton Silva de Moura e dos Membros Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses e Jose Altamiro da Silva, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Emenda Aditiva nº 04/2024 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza que dispõe sobre o acréscimo do § 4º ao art. 14 do projeto de Lei número 129/2024, o qual altera dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.973/2016, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 125/2024 do Poder Executivo que dispõe sobre a reorganização das leis complementares municipais e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 128/2024 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.623/2011, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 129/2024 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.973/2016, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 133/2024 do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº 2.375/2022, que dispõe sobre definição de critérios para produção de justificação administrativa, com o objetivo de comprovação e verificação do cumprimento de requisitos legais, para fins de concessão de benefícios previdenciários, regulamenta a Comissão de Justificação Administrativa, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 134/2024 do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 135/2024 do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 136/2024 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 137/2024 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT